CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **ESPORTE ESPETACULAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à R Prefeito Domingos Machado De Lima, 521, centro da cidade de Concórdia-SC, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **ROBERTO SUNTTI,** portador da Carteira de Identidade n° 1.142.769-8 e CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo **Licitatório nº 35/2015**, **Pregão Presencial n° 17/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se em virtude de ter se esgotado o saldo inicialmente licitado e da necessidade de aquisição de mais 45 medalhas para completar premiação do campeonato de Municipal de Handebol.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 96/2015 para a aquisição medalhas para premiação no Campeonato Municipal Handebol, conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unt.	Total
29	45	Und.	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com no mínimo as seguintes especificações: tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Adesivo incluso.	Ind. Vitória	2,84	127,80
					Valor total R$:	**127,80**

O valor total deste aditivo é de R$ 127,80 (Cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 10 de Novembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

ESPORTE ESPETACULAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

OZAIR VIEIRA DE BRITO
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284